

normal atividade dos serviços, os métodos de seleção serão realizados de forma faseada (artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro).

11.4 — Os métodos de seleção são valorados de acordo com o definido no artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

11.5 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal, sendo excluídos do mesmo.

11.6 — As atas do júri de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11.7 — A notificação dos candidatos admitidos/excluídos, bem como a convocação para os métodos de seleção faz-se de acordo com o previsto nos artigos 30.º, 31.º e 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

12 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014 de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro; alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, será publicitado num jornal de expansão nacional.

15 — Composição do Júri:

Presidente: Carla Cristina Mira Filipe Santos, Chefe de Divisão Jurídica e de Administração Geral;

Vogais Efetivos: Paulo Alexandre Pires Santos; Chefe de Divisão de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Margarida Maria Figueiredo Pereira Feio, Técnica Superior, afeta ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação.

Vogais suplentes: Maria do Rosário Oliveira Dores Gil, Técnica Superior, afeta ao Gabinete de Inovação, Desenvolvimento Económico e Turismo e Ana Cristina Tavares Sierpes Rodrigues Lameira Cruz, Técnica Superior, afeta à Divisão de Recursos Humanos.

2 de janeiro de 2019. — O Vereador, *João Pintassilgo*.

311950865

## MUNICÍPIO DE ÉVORA

### Aviso n.º 1005/2019

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, foi concluído com sucesso o período experimental dos seguintes trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, tendo o mesmo sido homologado por meu despacho datado de 26/12/2018:

Micaela Maria Guerlixa da Silva Caracinha para a Carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de Trabalho de Auxiliar de Ação Educativa, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 13,00 valores.

Gertrudes Maria Poeira Madeira Montorres para a Carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de Trabalho de Auxiliar de Ação Educativa, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 13,92 valores.

Maria dos Anjos Monteiro Pereira Moreira para a Carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de Trabalho de Auxiliar de Ação Educativa, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 13,58 valores.

Lina Maria Basílio Leitão Saiote para a Carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de Trabalho de Auxiliar de Ação Educativa, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 12,62 valores.

Maria Rosalina Dias Gabriel para a Carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de Trabalho de Auxiliar de Ação Educativa, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 13,04 valores.

Leandra Rosa Fialho Nunes para a Carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de Trabalho de Auxiliar

de Ação Educativa, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 12,62 valores.

Henrique Manuel Lopes sabino para a Carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de Trabalho de Auxiliar de Ação Educativa, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 13,12 valores.

Cátia Cristina Pires Candeias para a Carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de Trabalho de Auxiliar de Ação Educativa, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 12,62 valores.

Catarina Alexandre Carvalho Caeiro para a Carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de Trabalho de Auxiliar de Ação Educativa, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 13,20 valores.

José Manuel Caleiro Cunha para a Carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de Trabalho de Auxiliar de Ação Educativa, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 12,25 valores.

28 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.

311956584

## MUNICÍPIO DE MACHICO

### Aviso n.º 1006/2019

Ricardo Miguel Nunes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Machico, no uso da competência que lhe advém da alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do *supra* mencionado diploma legislativo, e ainda do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, torna público que, após um período de consulta pública, promovido nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do RJRU e do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, (RJIGT), a Câmara Municipal de Machico, em reunião ordinária realizada em 17 de maio de 2018 e a Assembleia Municipal de Machico, em reunião ordinária realizada em 28 de novembro de 2018, deliberaram aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), para as áreas de reabilitação urbana das freguesias de Machico e Porto da Cruz.

Mais se dá conhecimento que a referida deliberação e os seus documentos que a integram — o PERU, peças escritas e desenhadas — poderão ser consultadas na página eletrónica da Câmara Municipal de Machico ([www.cm-machico.pt](http://www.cm-machico.pt)).

13 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Miguel Nunes Franco*.

311908794

### Despacho n.º 709/2019

#### Organização dos Serviços do Município de Machico

Nos termos e para os efeitos previsto no n.º 6 do artigo 10.º Decreto-Lei n.º 305/99, de 23 de outubro, conjugado com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que a Assembleia Municipal de Machico, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 27-06-2018, deliberou, em sessão ordinária datada de 27-06-2018, e relativamente à estrutura orgânica da Câmara Municipal de Machico:

A. Adotar a estrutura hierarquizada como modelo de estrutura orgânica, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;

B. Não definir qualquer unidade orgânica nuclear, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;

C. Definir em 8 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, diretamente dependentes do executivo municipal;

D. Definir que, das 8 unidades orgânicas flexíveis, 5 serão dirigidas por dirigentes intermédios de 2.º grau, e 3 serão dirigidas por dirigentes intermédios de 3.º grau;

E. Definir em 25 o número total de subunidades orgânicas;

F. Não definir qualquer equipa multidisciplinar;

G. Não definir qualquer equipa de projeto;

H. Atribuir aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau as seguintes competências:

*i*) Exercer as funções, procedimento, tarefas ou atribuições que forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior, relativos à unidade orgânica que chefia;

- ii) Garantir o cumprimento dos diplomas legais, regulamentos e normas aplicáveis às correspondentes competências;
- iii) Assegurar a atividade desenvolvida pelos serviços;
- iv) Coordenar e motivar o pessoal afeto aos serviços;
- v) Analisar e emitir pareceres de apoio à decisão;
- vi) Verificar, analisar e divulgar a legislação referente à respetiva unidade orgânica;
- vii) Instruir e garantir a resposta aos relatórios e mapas;
- viii) Racionalizar recursos financeiros e materiais;
- ix) Articular a sua atividade com as diversas unidades e subunidades orgânicas do Município;
- x) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores em funções públicas, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
- xi) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

I. Definir que os titulares de direção intermédia de 3.º grau sejam recrutados por procedimento concursal, nos termos da lei, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam cumulativamente:

- i) Formação académica correspondente à licenciatura ou superior;
- ii) 4 anos de experiência profissional, na carreira técnica superior, para cujo provimento seja exigível a habilitação académica referida no subponto i);
- iii) Formação profissional adequada ao exercício das funções a desempenhar.

J. Definir que a remuneração dos titulares de direção intermédia de 3.º grau corresponda à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnica superior.

K. Abonar os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau das despesas de representação, nos termos do estabelecido nos números 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações salariais.

28 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, *Ricardo Miguel Nunes Franco*.

311953879

## MUNICÍPIO DE MAFRA

### Aviso n.º 1007/2019

Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Mafra, em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2018, aprovou a atualização ordinária para 2019, da Tabela de Taxas e Tarifas do Município de Mafra, nos termos do Artigo 28.º do Regulamento de Taxas do Município de Mafra.

A Tabela atualizada encontra-se agora disponível, no sítio da internet da Câmara Municipal ([www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)), onde poderá ser consultada e descarregada.

28 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder António Guerra de Sousa Silva*.

311949845

### Declaração de Retificação n.º 65/2019

Declara-se que o Aviso n.º 18946/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 17 de dezembro de 2018, saiu com inexactidão, pelo que, pela presente declaração, se retifica. Assim, onde se lê «que a Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta da Câmara Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 29 de dezembro de 2018, deliberou» deve ler-se «que a Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta da Câmara Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 29 de novembro de 2018, deliberou».

20 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder António Guerra de Sousa Silva*.

311945819

## MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

### Aviso n.º 1008/2019

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da atual redação, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da câmara ([www.cm-matosinhos.pt](http://www.cm-matosinhos.pt)) a lista unitária de ordenação final, do único candidato aprovado ao procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, de um Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia Florestal), para a Proteção Civil, aberto pelo aviso n.º 6986/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2018, homologada a 13 de dezembro de 2018:

1.º classificado, Francisco Miguel Flórido Dias de Carvalho — 15,72 valores.

Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da referida Portaria não irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que, a lista não contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar.

Conforme previsto no artigo 39.º, n.º 3 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da atual redação, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso tutelar.

21/12/2018. — A Presidente da Câmara, *Luísa Salgueiro*, Dra.  
311936009

### Aviso n.º 1009/2019

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da atual redação, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da câmara ([www.cm-matosinhos.pt](http://www.cm-matosinhos.pt)) a lista unitária de ordenação final, do único candidato aprovado ao procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, de um Técnico Superior (área de Gestão), para o Departamento de Projetos Especiais, aberto pelo aviso n.º 6986/2018 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2018, homologada a 14 de dezembro de 2018:

1.º classificado, João Pedro Campos Salgado Rosa — 15,24 valores.

Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da referida Portaria não irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que, a lista não contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar.

Conforme previsto no artigo 39.º, n.º 3 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da atual redação, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso tutelar.

21/12/2018. — A Presidente da Câmara, *Luísa Salgueiro*, Dra.  
311936244

### Aviso n.º 1010/2019

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da atual redação, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da câmara ([www.cm-matosinhos.pt](http://www.cm-matosinhos.pt)) a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, de 2 Técnicos Superiores (Licenciatura em Turismo), para a Divisão de Promoção Económica e Turismo, aberto pelo aviso n.º 1547/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 01 de fevereiro de 2018, homologada a 6 de dezembro de 2018:

- 1.ª classificada, Alexandra Rafaela Rodrigues Martinho Moreira — 15,28 valores;
- 2.ª classificada, Maria de Castro Meireles Bessa Guerra — 14,56 valores;
- 3.ª classificada, Mariana Basílio Lino Moreira — 14,08 valores;
- 4.ª classificada, Mariana Teixeira da Silva Moreira — 13,58 valores;
- 5.ª classificada, Sofia Fonseca Vasco — 13,50 valores;
- 6.ª classificada, Ana Filipa Rodrigues Araújo — 13,44 valores;
- 7.ª classificada, Raquel da Silva Rodrigues — 12,50 valores;
- 8.ª classificada, Juliana Catarina Carvalho Correia — 11,60 valores.

Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que, a lista contém um